Lei n° 210/04, de 09 de março de 2004.

Altera a Lei Municipal n° 197, de 11 de março de 2003 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-**Fica extinto o Cargo de Auxiliar Legislativo, criado pela Lei Municipal n° 197, de 11 de março de 2003.

**Art. 2°-** Ficam criados os cargos de Auxiliar Legislativo I e Auxiliar Legislativo II, junto à Secretaria da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, cargos estes do Quadro de Assessoramento, compreendidos e diretamente subordinados ao presidente e que passarão a fazer parte do quadro de Cargos constante do art. 1° da Lei Municipal n° 197, de 11 de março de 2003, o qual passa a ter a seguinte redação.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| N° de Cargos | Denominação | Símbolo | Carga Horária | Venc. R$ |
| 1 | Aux. de Serv. Ger | CC3 | 30h/semanais | 240,00 |
| 1 | Aux. Legislativo I | CC4 | 30h/semanais | 240,00 |
| 1 | Aux. Legislativo II | CC5 | 30h/semanais | 290,00 |

Parágrafo Único - As atribuições dos cargos constantes do caput deste artigo farão parte integrante do Anexo I da Lei Municipal n° 197, de 11 de março de 2003.

**Art. 3°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos em 1° de janeiro de 2004.

Santa Bárbara do Monte Verde, 09 de março de 2004.

José Geraldo Duque

Prefeito Municipal